



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2021 – SR/PF/AL**  
PROCESSO Nº 08230.005891/2019-15

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO **CONTRATO Nº 10/2019**, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA  
FEDERAL EM ALAGOAS, E A  
EMPRESA **PRONTO SERVIÇOS GERAIS LTDA**.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS**, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional, **AGNALDO MENDONÇA ALVES**, Delegado de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Nomeação nº 1.018/Sec-Ex/MJSP, de 11 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 154 em 12/08/2020, e Portaria de Ordenador de Despesas Titular nº 13.438/DG/PF, de 24 de agosto de 2020, publicada no BS nº 163 em 25/08/2020, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PRONTO SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, CNPJ: 17.570.975/0001-58 com sede na Praça Visconde Sinimbu, nº 189 - sala 206, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-720, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada em conjunto pela Senhora **DAYSE ALVIM DA SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, Sócia Administradora portadora da cédula de identidade nº 1.523.088 SSP/AL e inscrita no CPF: 007.944.824-06, e pelo Senhor **ROBERVAL TENÓRIO DE BRITO**, brasileiro, divorciado, Sócio Administrador portador da cédula de identidade nº 678.880 SCJDS/AL e inscrito no CPF: 440.359.694-00, resolvem celebrar o presente instrumento de acordo com o Processo nº 08230.005891/2019-15 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com os termos do Edital Pregão Eletrônico nº 07/2019-SR/PF/AL e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Os objetos do presente instrumento é a **REPACTUAÇÃO** do contrato original, conforme especificações e condições apresentadas no Edital Pregão Eletrônico nº 07/2019-SR/PF/AL, seus anexos e no **Contrato nº 10/2019 – Prestação de serviços de copeiragem**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica estabelecido o novo valor mensal do Contrato em **R\$ 3.532,73** (três mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), conforme homologação da **Convenção Coletiva de Trabalho/2021** e vigência a partir de 01 de janeiro de 2021.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – É devido à contratada o valor retroativo de **R\$ 413,63** (quatrocentos e treze reais e sessenta e três centavos) referente ao período de 01/01/2021 a 31/03/2021, conforme marco inicial da vigência da CCT 2021 até a data de conclusão do processo de reajuste.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

O presente termo terá vigência a partir de sua assinatura, respeitada a data início da majoração segundo Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA PRIMEIRA.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor mensal deste termo é de **R\$ 3.532,73** (três mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 42.392,73 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos).

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Gestão 0001/200358, Fonte 0001, Elementos de Despesas 33.90.37, PI PF99900AG21 e DDO nº 845/2021.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO E REFORÇO DA GARANTIA**

A contratada deverá atualizar o valor da garantia correspondente a **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, totalizando **R\$ 2.119,63** (dois mil, cento e dezenove reais e sessenta e três centavos), a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da celebração deste termo aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições no Edital Pregão Eletrônico nº 07/2019-SR/PF/AL, seus anexos e no **Contrato nº 10/2019**, constante do Processo nº 08230.005891/2019-15.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió, 30 de março de 2021.

**CONTRATANTE**

**AGNALDO MENDONÇA ALVES**  
SUPERINTENDENTE REGIONAL

**CONTRATADA**

**DAYSE ALVIM DA SILVA SOUZA**  
REPRESENTANTE LEGAL

**ROBERVAL TENÓRIO DE BRITO**  
REPRESENTANTE LEGAL

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:**

**NOME:**

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE ALVIM DA SILVA SOUZA, Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERVAL TENÓRIO DE BRITO, Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO MENDONCA ALVES, Superintendente Regional**, em 07/04/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JOSE DOS SANTOS SILVA, Gestor de Contrato**, em 08/04/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18215838** e o código CRC **D61DD409**.